



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016

**1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Subsequente Presencial** do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina**, no Segundo Semestre de 2016, referente ao Edital nº 006/RIFB, de 1º de abril de 2016, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<i>CAMPUS</i>	<i>CURSO</i>	<i>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</i>	<i>TURNOS</i>	<i>VAGAS</i>
Planaltina	Técnico em Agropecuária	3	Vespertino	14

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 006/RIFB, de 1º de abril de 2016, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>LOCAL</i>	<i>DATA</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>HORÁRIO</i>
Registro Acadêmico do Campus Planaltina	20 de junho a 26 de julho de 2016 (apenas em dias úteis)	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF	Das 08h às 12h e das 13h às 16h

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. A data e horário referentes ao período de matrícula, terão validade até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas.

2.4. No caso de ocupação de todas as vagas remanescentes, antes do final do período de matrículas previsto neste edital, o prazo será encerrado automaticamente.

2.5. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de nascimento ou casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016

da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.6. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 17 de junho de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012